

EDITAL PRP/UEG Nº 027/2016

**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM RECURSOS NATURAIS DO CERRADO Nº 02/2016 – NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PrP) da Universidade Estadual de Goiás (UEG) torna público que a partir de 03/10/2016 estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Recursos Naturais do Cerrado (RENAC) em nível de Mestrado e Doutorado Acadêmicos. Este Programa visa captar alunos das seguintes áreas de conhecimento, conforme especificado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES): Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Engenharias, Ciências Agrárias, Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar.

1.2. O Programa está sediado no Câmpus de Ciências Exatas e Tecnológicas Dr. Henrique Santillo (CCET) em Anápolis (GO). O curso é gratuito, sendo cobrada apenas a taxa de inscrição do processo seletivo. O objetivo do curso é formar recursos humanos altamente qualificados e com uma visão interdisciplinar para as questões ambientais do Cerrado, bem como capacitar esse profissional para atuar no magistério e em empresas.

1.3. O curso de mestrado foi aprovado pela CsU 010/2012 da UEG e foi recomendado pela CAPES com conceito 4 na 139ª Reunião do CTC-CAPES. O tempo máximo para conclusão do Mestrado é de 24 meses, contados a partir da data de matrícula. O candidato aprovado no processo de seleção deverá obter no mínimo 21 créditos em disciplinas e defender a dissertação, com frequência maior que 85% em todas as atividades avaliativas do RENAC.

1.4. O curso de doutorado foi aprovado pela Resolução CsU 13/2015 da UEG e foi recomendado pela CAPES com conceito 4 na 161ª Reunião do CTC-CAPES. O tempo máximo para conclusão do Doutorado é de 48 meses, contados a partir da data de matrícula. O candidato aprovado no processo de seleção deverá obter no mínimo 36 créditos em disciplinas e defender a dissertação, com frequência maior que 85% em todas as atividades avaliativas do RENAC.

1.5. A concessão de bolsas dependerá da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento (CAPES e FAPEG) e central de bolsas da UEG. Mais informações sobre o curso podem ser obtidas diretamente na Secretaria do RENAC, pelo telefone (62) 3328-1151, por meio do sítio eletrônico [www.prp2.ueg.br/renac](http://www.prp2.ueg.br/renac), ou pelo e-mail: [renac@ueg.br](mailto:renac@ueg.br).

**2. DAS VAGAS OFERECIDAS**

2.1. Serão ofertadas **17 (dezesete) vagas para o Mestrado e 8 (oito) vagas para o Doutorado** em Recursos Naturais do Cerrado, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do curso. No ANEXO I consta a lista de orientadores do RENAC. Não há obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

2.2. Caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, poderá haver segunda chamada para preenchimento da vaga ociosa, obedecendo à classificação dos candidatos no processo seletivo.

### 3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

#### 3.1. O cronograma poderá ser alterado conforme o número de inscritos.

Atividade	Data
Inscrição ao processo seletivo e entrega do projeto	03/10 a 04/11/2016
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	07/11/2016 até às 12h00min
Prazo para recurso de indeferimento de inscrição	08/11/2016 até às 12h00min
Resultado dos recursos e divulgação da lista definitiva dos candidatos selecionados para o processo seletivo	08/11/2016
Resultado do Enquadramento dos projetos – Exclusivo para candidatos do nível DOUTORADO.	11/11/2016
Prazo para recurso do Enquadramento dos Projetos DOUTORADO	16/11/2016 até às 12h00min
Lista definitiva dos candidatos do DOUTORADO aptos para prova de língua estrangeira	16/11/2016
Prova de língua estrangeira moderna – MESTRADO E DOUTORADO	18/11/2016 de 08h30min às 11h30min
Prova de conhecimento específico – Exclusivo para candidatos do nível MESTRADO	18/11/2016 13h30 às 16h30min
Resultado das provas (MESTRADO e DOUTORADO) Lista de candidatos do DOUTORADO aptos para a próxima etapa	25/11/2016 até às 12h00min
Prazo para recurso das provas específica e de língua estrangeira	28/11/2016 até às 12h00min
Resultado dos recursos e divulgação da lista dos candidatos ao DOUTORADO aptos para a próxima etapa	29/11/2016
Entrevista e defesa do projeto – Exclusivo para o DOUTORADO	A partir do dia 01/12/2016 às 08h00min
Análise do Currículo	A partir do dia 01/12/16
Resultado final preliminar	A partir do dia 07/12/2016
Prazo para recurso do resultado final preliminar	08/12/2016 até às 12h00min
Publicação do resultado final	A partir do dia 09/12/2016
Matrículas dos aprovados	27/02/2017
Convocação segunda chamada	28/02/2017
Matrículas para aprovados na segunda chamada	03/03/2017
Início das aulas	06/03/2017

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição é de 03 de Outubro a 04 de Novembro de 2016, no horário de

funcionamento da Secretaria do RENAC: de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h00min.

4.2. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, por procuração ou pelos Correios (via SEDEX com aviso de recebimento). O endereço para as inscrições é o da Secretaria do RENAC: BR 153, Quadra Área, Km 99, Bloco IV, 1ª Andar, Anápolis – GO. Caixa Postal 459 - CEP: 75.132-903 Telefone: (62) 3328-1151. As inscrições via SEDEX serão recebidas desde que a data de postagem respeite o período de inscrição. **Optando pelo envio via correio, solicita-se que seja enviado um e-mail para [renac@ueg.br](mailto:renac@ueg.br), na mesma data de postagem, informando o código de rastreamento com 13 caracteres. O Programa não se responsabilizará por correspondências atrasadas (recebidas após o dia 04 de novembro), extraviadas ou sem o código de rastreamento.**

4.3. A taxa de inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais). O boleto de pagamento referente à taxa de inscrição deverá ser obtido no sítio eletrônico <http://www.inscricao.ueg.br>

4.4 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição.

**4.5 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições de candidatos com documentação incompleta.**

4.6 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários.

4.7 Poderão se inscrever no nível MESTRADO candidatos portadores de diploma de nível superior nas seguintes áreas de conhecimento da CAPES: Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Engenharias, Ciências Agrárias, Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar; ou que apresentem a declaração de possível formando até a data da matrícula no mestrado, ou de estar cursando o último período/ano do curso superior.

4.7.1 Poderão se inscrever no nível DOUTORADO os candidatos que se enquadrem em uma das duas condições: I) portadores de diploma de nível superior ou Mestrado nas seguintes áreas de conhecimento da CAPES: Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Engenharias, Ciências Agrárias, Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar; ou que apresentem a declaração de possível conclusão do curso de mestrado até a data da matrícula no doutorado; II) Candidatos não portadores do título de mestre poderão se inscrever desde que atendam a todos os seguintes critérios: i) Terem participado de programas de iniciação científica reconhecidos pelas IES; ii) Apresentem IndProd (relativo aos anos 2013, 2014 e 2015) superior a 1. O cálculo do IndProd seguirá o artigo 4º da resolução 01/2013 do PPG RENAC; iii) Sejam primeiro autor de um das produções bibliográficas (artigos ou livros); iv) Produção relacionada a temática ambiental.

4.7.2 Detalhamento sobre as áreas de conhecimento da CAPES podem ser encontradas no link:[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento\\_072012.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento_072012.pdf). Candidatos com curso superior distinto dos apresentados nas áreas e subáreas destacadas pela CAPES terão sua inscrição indeferida.

4.7.3 Apesar da ampla possibilidade de profissionais se inscreverem nesse processo seletivo, recomenda-se que os candidatos acessem o sítio eletrônico do RENAC para conhecerem o corpo docente do programa, bem como a sua formação e linha de pesquisa.

4.8. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO II).

- b) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
  - c) Fotocópia do diploma. Os candidatos do MESTRADO deverão apresentar certidão de conclusão do curso de Graduação, ou a declaração de conclusão de possível formando até a data da matrícula no Mestrado. Os candidatos do DOUTORADO deverão apresentar certidão de conclusão do curso de Graduação e Mestrado, ou a declaração assinada pelo coordenador de curso de que o candidato está finalizando o Mestrado. Observação: os portadores de títulos de graduação ou Mestrado obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação.
  - d) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação.
  - e) Fotocópia do histórico escolar do curso de Mestrado – Exclusivo para candidatos do DOUTORADO.
  - f) Uma foto 3x4 recente.
  - g) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
  - h) Currículo no modelo Lattes disponível no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq): <http://www.cnpq.br>. O currículo deve ser acompanhado dos documentos comprobatórios em uma via, devidamente **segmentados**, na mesma ordem da tabela de pontuação do ANEXO III e **encadernados num único volume**. **Não serão pontuados aqueles documentos colocados fora da ordem indicada pela tabela de pontuação do ANEXO III.**
  - i) Projeto de pesquisa conforme modelo (ANEXO VI) – Exclusivo para candidatos do DOUTORADO (arquivo \*.doc na página do RENAC).
  - j) Comprovante de proficiência em língua inglesa (caso haja). Ver detalhes no item 5.
- 4.9. No ato da inscrição o candidato receberá o comprovante de inscrição, exceto os que enviaram pelos Correios.
- 4.10. As cópias dos documentos dos candidatos não aprovados estarão à disposição, na Coordenação do curso, por 30 dias a partir de 02/01/2017.
- 4.11. **A ausência de qualquer um dos documentos listados no item 4.8 deste edital implicará no indeferimento da inscrição do candidato.**

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

### 5.1. Nível MESTRADO:

O processo de seleção do MESTRADO será conduzido pela Comissão de Seleção e constará das seguintes etapas:

- a) Prova de conhecimento específico sobre temas relacionados aos objetivos das duas linhas de pesquisa da área de concentração do curso. Não há indicação de bibliografia para leitura prévia. Esta etapa é classificatória e eliminatória, devendo o candidato obter nota mínima 5,0 (cinco), para continuar nas demais etapas do processo seletivo.

Os temas sugeridos para a prova de conhecimento específico são: i) Caracterização do Cerrado: vegetação, clima e solo; ii) Técnicas de amostragem em ciências ambientais; iii) Conservação e manejo da biodiversidade do Cerrado; iv) Comunidades tradicionais e o uso dos recursos naturais do Cerrado; v) Mudanças climáticas globais e seus impactos sobre os recursos naturais; vi) Potencial medicinal dos recursos naturais do Cerrado.

b) Prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês). Esta etapa é eliminatória, devendo o candidato obter nota mínima 5,0 (cinco), para continuar nas demais etapas do processo seletivo. Somente serão corrigidas as provas de língua estrangeira dos candidatos aprovados na prova de conhecimento específico. Nesta etapa o candidato deverá demonstrar capacidade de interpretação e tradução de textos científicos em inglês.

c) Pontuação do currículo conforme ANEXO III. A análise do currículo é classificatória e será atribuída nota 10,0 ao candidato do mestrado que atingir a maior pontuação no currículo. Os demais candidatos do mestrado receberão nota proporcional em relação à maior nota.

f) As provas de conhecimento específico e de língua estrangeira moderna serão avaliadas seguindo o quadro de pontuação do ANEXO IV.

5.1.1 – Candidatos que apresentarem proficiência em língua inglesa estarão dispensados para prova de língua estrangeira moderna. Para isto, no ato da inscrição o candidato deverá apresentar um certificado de exame de proficiência, tais como: TOEFL, IELTS, TOEIC, Cambridge, Michigan. O certificado deverá ter validade de cinco anos, contados a partir da data de sua emissão. Não serão aceitos outros certificados de proficiência em língua inglesa. A pontuação mínima exigida é: TOEFL IBT – 72; TOEFL PAPER – 402; TOEFL COMPUTADOR – 180; IELTS – 5.4; TOEIC – 594; MICHIGAN – Aprovado; CAMBRIDGE – A, BE ou C.

5.1.2. A classificação final será feita pela média ponderada com os seguintes pesos: prova de conhecimento específico (peso 0,6) e currículo (peso 0,4).

## 5.2 Nível DOUTORADO:

O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção e constará das seguintes etapas: 1ª) Enquadramento dos projetos nas linhas de pesquisa do PPG RENAC; 2ª) Prova de proficiência em língua estrangeira moderna; 3ª) Entrevista e defesa do projeto de pesquisa; 4ª) Pontuação de currículo.

a) A primeira etapa será realizada sem a presença dos candidatos. Os projetos serão avaliados considerando: estrutura de apresentação, coerência e coesão textuais, objetivos e hipóteses, alinhamento do conteúdo da proposta em relação à linha de pesquisa pretendida no PPG RENAC. Esta etapa é eliminatória, portanto os projetos serão classificados em duas categorias: i) Adequado às linhas de pesquisa do RENAC ou ii) Não Adequado às linhas de pesquisa do RENAC. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem seus projetos adequados às linhas de pesquisa do RENAC.

b) Para a segunda etapa (prova de proficiência em língua estrangeira moderna) serão convocados somente os candidatos aprovados na primeira etapa. Nesta etapa o candidato deverá demonstrar capacidade de interpretação e tradução de textos científicos em inglês. Essa etapa é eliminatória, devendo o candidato obter nota mínima 5,0 (cinco) para continuar nas demais etapas do processo seletivo.

c) Para a terceira etapa (entrevista e defesa do projeto) será convocado o candidato aprovado na segunda etapa. Nessa etapa o candidato deverá demonstrar: conhecimento teórico e metodológico do tema proposto, capacidade de argumentação com respostas claras e objetivas, uso correto dos termos técnicos e da língua portuguesa. Essa etapa é eliminatória e classificatória, devendo o candidato obter nota mínima 5,0 (cinco) para continuar nas demais

etapas do processo seletivo.

e) A quarta etapa (análise de currículo) consistirá na quantificação da produção científica-acadêmica do candidato de acordo com a pontuação prevista no ANEXO III. A análise do currículo é classificatória e será atribuída nota 10,0 ao candidato do doutorado que atingir a maior pontuação no currículo. Os demais candidatos do doutorado receberão nota proporcional em relação à maior nota. Somente serão avaliados os currículos dos candidatos aprovados nas etapas 1, 2 e 3.

f) As etapas (1, 2 e 3) serão avaliadas seguindo o quadro de pontuação do ANEXO V.

5.2.1 – Candidatos que apresentarem proficiência em língua inglesa estarão dispensados para prova de língua estrangeira moderna. Para isso, no ato da inscrição o candidato deverá apresentar um certificado de exame de proficiência, tais como: TOEFL, IELTS, TOEIC, Cambridge, Michigan. O certificado deverá ter validade de cinco anos, contados a partir da data de sua emissão. Não serão aceitos outros certificados de proficiência em língua inglesa. A pontuação mínima exigida é: TOEFL IBT – 72; TOEFL PAPER – 402; TOEFL COMPUTADOR – 180; IELTS – 5.4; TOEIC – 594; MICHIGAN – Aprovado; CAMBRIDGE – A, BE ou C.

5.2.2 A classificação final será feita pela média ponderada com os seguintes pesos: Entrevista e defesa do projeto (peso 0,5); currículo (peso 0,5).

5.3. Para a realização de avaliações presenciais do MESTRADO e do DOUTORADO o candidato deverá:

5.3.1. Comparecer ao local da prova (será indicado na página eletrônica do RENAC) com antecedência de 30 minutos;

5.3.2. No local das provas o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto.

5.3.3. Para a realização das provas de língua inglesa, o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta.

5.3.4. Não será permitido o uso de borrachas, canetas fabricadas com material não transparente, lapiseiras e folha de rascunho própria.

5.3.5. Carteiras de bolso, bolsas, mochilas, telefones celulares (com bateria removida) e similares deverão ser colocados em local indicado pelos fiscais da prova.

5.3.6. Durante a realização da prova de língua estrangeira não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos. Igualmente não se permitirá o uso de aparelhos eletrônicos. **A desobediência a este quesito implicará na desclassificação imediata do candidato.**

5.3.7. Na prova de língua estrangeira será permitido, exclusivamente, o uso individual de dicionário em formato impresso.

5.4. A duração da prova de proficiência em língua estrangeira moderna será de três horas.

5.5. O não comparecimento em qualquer uma das etapas do processo seletivo implica na eliminação do candidato.

5.6. Os recursos deverão ser entregues por escrito e pessoalmente na secretaria do RENAC e obedecendo aos prazos limites apresentados no cronograma do processo seletivo (item 3).

5.7. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas no prédio da Pós-Graduação do

Campus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas – Henrique Santillo, BR 153, Quadra Área, Km 99, Bloco IV, 1ª Andar, Anápolis – GO, Caixa Postal 459 - CEP: 75.132-903  
Telefone: (62) 3328-1151.

## 6. DOS RESULTADOS

6.1. A lista final dos candidatos aprovados será publicada a partir do dia 09 de Dezembro de 2016, no mural do RENAC e no sítio eletrônico [www.prp2.ueg.br/renac](http://www.prp2.ueg.br/renac).

6.2. Em caso de empate, os critérios de desempate serão considerados na seguinte ordem: Para o MESTRADO: 1) Maior nota na prova de conhecimento específico; 2) Maior nota no currículo; 2) Maior número de publicações (artigos e livros) comprovadas.

Para o DOUTORADO: 1) Maior nota na entrevista e defesa do projeto; 2) maior nota no currículo; 3) maior número de publicações (artigos e livros) comprovadas.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas a partir do dia 27 de Fevereiro de 2017, na Secretaria do RENAC.

7.2. Além dos documentos apresentados no ato de inscrição no processo seletivo, para matrícula serão exigidas a apresentação dos documentos originais e a certidão de casamento em caso de mudança de nome.

7.3. As matrículas serão realizadas presencialmente e, se necessário, por procuração.

7.4. As aulas terão início no dia 06 de março de 2017.

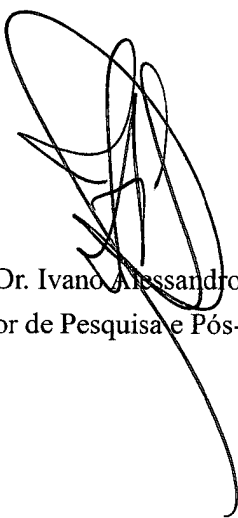
7.5. As aulas e os encontros de orientação serão nos períodos diurno e/ou noturno, a depender das disciplinas a serem cursadas.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no programa de pós-graduação em Recursos Naturais do Cerrado.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, de acordo com as normas internas da UEG.

Anápolis, 19 de Setembro de 2016.

  
Prof. Dr. Ivano Alessandro Devilla  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I – CORPO DOCENTE COM VAGAS DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO NO  
MESTRADO (M) E DOUTORADO (D)

Docente*	Doutorado em	Link para o lattes	Modalidade
Ademir João Camargo <sup>1</sup>	Físico-Química	<a href="http://lattes.cnpq.br/4703181040916099">http://lattes.cnpq.br/4703181040916099</a>	D
Daniel de Paiva Silva <sup>2</sup>	Ecologia e Evolução	<a href="http://lattes.cnpq.br/1409353191899248">http://lattes.cnpq.br/1409353191899248</a>	M
Elisa Flávia Luiz Cardoso Bailão <sup>1</sup>	Patologia Molecular	<a href="http://lattes.cnpq.br/7291301552786046">http://lattes.cnpq.br/7291301552786046</a>	M
Fabício Barreto Teresa <sup>1</sup>	Biologia Animal	<a href="http://lattes.cnpq.br/2706179711969560">http://lattes.cnpq.br/2706179711969560</a>	M/D
Fernanda Melo Carneiro <sup>3</sup>	Ecologia e Evolução	<a href="http://lattes.cnpq.br/8004474939716295">http://lattes.cnpq.br/8004474939716295</a>	M/D
Flavio Marques Lopes <sup>4</sup>	Biologia	<a href="http://lattes.cnpq.br/1423301895802989">http://lattes.cnpq.br/1423301895802989</a>	M/D
Hamilton Barbosa Napolitano <sup>1</sup>	Física Biomolecular	<a href="http://lattes.cnpq.br/2082714083282861">http://lattes.cnpq.br/2082714083282861</a>	M/D
Hélida Ferreira da Cunha <sup>1</sup>	Ciências Ambientais	<a href="http://lattes.cnpq.br/4200078844171756">http://lattes.cnpq.br/4200078844171756</a>	M/D
João Carlos Nabout <sup>1</sup>	Ciências Ambientais	<a href="http://lattes.cnpq.br/3335844675689429">http://lattes.cnpq.br/3335844675689429</a>	M/D
Joelma Abadia Marciano <sup>1</sup>	Biologia	<a href="http://lattes.cnpq.br/0118857572417556">http://lattes.cnpq.br/0118857572417556</a>	D
Leonardo Luiz Borges <sup>1</sup>	Ciências Farmacêuticas	<a href="http://lattes.cnpq.br/8153436057725516">http://lattes.cnpq.br/8153436057725516</a>	M
Luciane Madureira de Almeida <sup>1</sup>	Genética	<a href="http://lattes.cnpq.br/6497788621354484">http://lattes.cnpq.br/6497788621354484</a>	M/D
Murilo Mendonça Oliveira de Souza <sup>5</sup>	Geografia	<a href="http://lattes.cnpq.br/0747751464696905">http://lattes.cnpq.br/0747751464696905</a>	M/D
Priscilla de Carvalho <sup>4</sup>	Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais	<a href="http://lattes.cnpq.br/4723821511788681">http://lattes.cnpq.br/4723821511788681</a>	D
Rodrigo Assis de Carvalho <sup>6</sup>	Ecologia e Evolução	<a href="http://lattes.cnpq.br/6131421979501373">http://lattes.cnpq.br/6131421979501373</a>	D
Rogério Pereira Bastos <sup>4</sup>	Zoologia	<a href="http://lattes.cnpq.br/6015137404238990">http://lattes.cnpq.br/6015137404238990</a>	M/D
Sandro Dutra e Silva <sup>7</sup>	História	<a href="http://lattes.cnpq.br/0209794264314643">http://lattes.cnpq.br/0209794264314643</a>	M/D
Solange Xavier dos Santos <sup>1</sup>	Ciências Biológicas (Microbiologia)	<a href="http://lattes.cnpq.br/5471284872073952">http://lattes.cnpq.br/5471284872073952</a>	M/D
Vitor do Prado <sup>1</sup>	Biologia Animal	<a href="http://lattes.cnpq.br/0691319644652916">http://lattes.cnpq.br/0691319644652916</a>	M

\*Filiação: 1 - Anápolis/UEG; 2 - Urutai/ IFGoiano; 3 - Goiânia/ UEG; 4 - Goiânia/ UFG; 5 - Cidade de Goiás/UEG; 6 - Palmeiras/ UEG; 7 Pires do Rio/ UEG



FOTO	ANEXO II: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
	( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO		
<b>Dados Pessoais</b>			
Sexo ( ) Feminino ( ) Masculino			
Estado Civil ( ) Solteiro(a) ( ) Casado(a) ( ) Viúvo(a) ( ) Divorciado(a) ( ) Outros			
Filiação	Pai:		
	Mãe:		
Endereço	Logradouro:		
	Complemento:		
	Bairro:		
	Cidade:	UF:	
	CEP:	País:	
	Fone:	Celular:	E-mail:
Nacionalidade	( ) Brasileira ( ) Naturalizado ( ) Estrangeira		
Documentos de Identificação	RG:	Órgão Exp. Data Exp.	
	CPF:		
	Título de Eleitor:	Zona: Seção:	
	Doc. Militar nº:	Categoria: Região:	
	Passaporte nº:	Validade do visto:	
	Necessidades Especiais	Possui necessidades especiais? ( ) Sim ( ) Não	
Qual? ( ) Auditiva ( ) Motora ( ) Visual ( ) Reabilitada			
Necessita de atendimento especial no processo seletivo? ( ) Não			
( ) Sim Descrever:			
<b>Escolaridade</b>			
Curso de Graduação:			
Instituição:	Cidade:	UF:	
Ano de Início:		Ano de Conclusão:	
Curso de Mestrado (caso haja):			
Instituição:	Cidade:	UF:	
Ano de Início:		Ano de Conclusão:	
<b>DOCUMENTOS APRESENTADOS: (Reservado para uso da Secretaria)</b>			
( ) 1 Foto 3X4 ( ) RG (cópia) ou RNE (aluno estrangeiro)			
( ) CPF (cópia) ( ) Currículo Lattes encadernado e documentado			
( ) Diplomas Graduação ( ) Histórico Escolar da graduação (cópia)			
( ) Diploma Mestrado (caso haja) ( ) Histórico Escolar do Mestrado (cópia)			
( ) Teste de proficiência em língua inglesa (caso haja)			
<b>DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ASSINATURA</b>			
Declaro estar ciente e de acordo com o Edital de Seleção, divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais do Cerrado, do Câmpus de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Goiás. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue na Secretaria do RENAC/ CCET/ UEG.			
Anápolis – GO, ____ de _____ de 2016.			
Assinatura do Candidato			

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que o candidato \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

fez sua inscrição no processo seletivo Edital \_\_\_\_\_/2016 do programa de pós-graduação Stricto Sensu em Recursos Naturais do Cerrado, nível \_\_\_\_\_, da Universidade Estadual de Goiás. Essa comprovação não é válida como deferimento de inscrição, o qual será divulgado conforme cronograma apresentado neste edital (item 03).

Anápolis – GO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelo recebimento

ANEXO III: PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Componentes curriculares	Pontuação	Número máximo de comprovantes	Pontuação máxima
<b>Atuação Profissional</b>			
Bolsista ou Voluntário em Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (por ano)*	4,0	-	
Bolsista ou Voluntário em Programas de Extensão e Iniciação à Docência (por ano)*	4,0	-	
Monitoria em disciplina de nível de ensino superior (por semestre)*	0,5	6	3,0
Organização de eventos acadêmico-científicos	0,5	3	1,5
Experiência de magistério (por mês) *	0,5	Máximo de 24 meses	12
Experiência profissional na área de ciências Ambientais (por mês)**	0,5	Máximo de 24 meses	12
<b>Produção Científica***</b>			
Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1 ou A2	20,0	-	
Artigo publicado em periódico indexado Qualis B1 ou B2	15,0	-	
Artigo publicado em periódico indexado Qualis B3, B4 ou B5	10,0	-	
Artigo científico publicado em periódico não indexado	2,0	-	
Trabalho completo ou resumo expandido publicado em Anais de evento científico	1,5	10	15
Resumo simples em evento científico (Congresso, Simpósio, Semanas)	0,5	10	5
Coordenador ou autor de livro com corpo editorial	20,0	-	
Coordenador ou autor de livro sem corpo editorial	1,5	-	
Autor ou co-autor de capítulo de livro com corpo editorial	5,0	2 por livro	
Autor ou co-autor capítulo de livro sem corpo editorial	0,5	2 por livro	
Participação em eventos acadêmico-científicos	0,5	10	5
<b>TOTAL</b>			

\*A declaração deverá ser institucional. Não será aceito declaração do professor orientador/supervisor.

\*\* Estágio curricular obrigatório não será considerado.

\*\*\*Será pontuado somente a produção científica relacionada a temática ambiental.

**Observações:**

O currículo deve ser acompanhado dos documentos comprobatórios em uma via, devidamente **segmentados**, na mesma ordem da tabela de pontuação do ANEXO III e **encadernado**. Não serão pontuados aqueles documentos colocados fora da ordem indicada pela tabela de pontuação do ANEXO III.

Para o item Produção Científica será utilizado o QUALIS da área do Comitê Ciências Ambientais da CAPES.

ANEXO IV: ITENS AVALIADOS E/OU PONTUAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO  
SELETIVO DO PPG RENAC – NÍVEL MESTRADO

<b>Prova de conhecimento específico</b>	
<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>
Linguagem clara e objetiva	2
Entendimento das questões apresentadas no enunciado da temática para dissertação	8
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>10</b>
<b>Prova de Proficiência em Língua Estrangeira</b>	
<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>
Formulação clara e objetiva da resposta	8
Coerência, Coesão e Ortografia	1
Organização	1
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>10</b>

ANEXO V: ITENS AVALIADOS E/OU PONTUAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO  
SELETIVO DO PPG RENAC – NÍVEL DOUTORADO

<b>1ª ETAPA - Projeto de Pesquisa</b>	
<b>Item*</b>	
Estrutura de apresentação de acordo com o Modelo (Anexo VI)	
Coerência e coesão textuais	
Objetivos e hipóteses	
Multidisciplinaridade na temática ambiental proposta no projeto	
*Na ausência de qualquer um dos itens do projeto o candidato será desclassificado	
*Quem incorrer na prática de plágio, será desclassificado do processo seletivo, além de sofrer as sanções legais cabíveis.	
<b>2ª ETAPA - Prova de Proficiência em Língua Estrangeira</b>	
<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>
Formulação clara e objetiva da resposta	8
Coerência, Coesão e Ortografia	1
Organização	1
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>10</b>
<b>3ª ETAPA – Entrevista e defesa do projeto</b>	
Conhecimento teórico e metodológico	4
Respostas às perguntas de forma clara e objetiva	4
Uso correto dos termos técnicos e da língua portuguesa	2
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>10</b>

ANEXO VI: MODELO DO PROJETO – EXCLUSIVO PARA O DOUTORADO

**Orientação com relação à formatação:**

- 1 – Utilize o arquivo disponível na página do RENAC como modelo;
- 2 – O projeto deverá ser entregue na secretaria do RENAC conforme cronograma estabelecido no item 3.1 desse edital. O projeto será identificado somente com o número de inscrição, o qual será atribuído no ato da entrega do projeto na secretaria do RENAC;
- 3 – O projeto deverá ter no máximo 10 páginas;
- 4 – O texto deve ser redigido em Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,0, justificado, número da página no canto inferior direito e o tamanho das margens devem seguir esse documento;
- 5 – As citações devem seguir o seguinte modelo: (Wilson, 2012); (Bini & Diniz-Filho, 2005); (Moreira *et al.* 2012);
- 6 – Essa tabela e os textos entre colchetes devem ser removidos antes da entrega do projeto;
- 7 – A indicação dos possíveis orientadores não requer anuência dos mesmos, assim como não garante a orientação pelos mesmos em caso de aprovação.

Projeto de Pesquisa:

**[Escreva o Título, usando fonte Times New Roman, tamanho 12, negrito, centralizado, espaçamento entre linhas 1 e caixa normal]**

Número de inscrição (reservado para a secretaria):

Possíveis Orientadores (sugerir 2 nomes):

Linha de Pesquisa: ( ) Produtos e Processos Ambientais  
( ) Impactos nos Recursos Naturais

**Orientação com relação ao conteúdo (todos os itens listados abaixo são obrigatórios):**

**Introdução** [Abordar o principal problema a ser investigado].

**Objetivos** [Apresentar o(s) objetivo(s) do trabalho. Nesse espaço também poderão ser apresentadas as hipóteses que serão testadas no trabalho, quando for o caso].

**Metodologia** [Indicar a metodologia que será utilizada no trabalho].

**Cronograma**

**Referências** [Os modelos de referências estão descritos na tabela abaixo. É importante notar que referências com mais de três autores devem ser seguidas do termo *et al.*].

Silva JMC, 1995. Birds of the cerrado region, South America. *Steenstrupia*, 21:69-92.

Balmford A *et al.*, 2001. Conservation conflicts across Africa. *Science*, 291:2616-2619.

Marinho-Filho J, Rodrigues FHG & Juarez KM, 2002. The Cerrado mammals: diversity, ecology, and natural history. In Olivera PS & Marques RJ (eds.). *The Cerrados of Brazil*. New York: Columbia University Press. p. 266-284.

Legendre P & Legendre L, 1998. *Numerical ecology*. Amsterdam: Elsevier.